



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 47/2019, FORMALIZADO UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Marcus Vinicius David, portador do CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M3829078-SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 47/2019, firmado com MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.312/0001-83, sediada na rua Simão Tamm, nº 107, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, nos termos do processo sob o nº 23071.013387/2019-44 – Dispensa de Licitação nº 0091/2019 e do Pregão nº 158/2017 (originário), conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo de Apostilamento:

a) a retificação do valor mensal do Contrato na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em questão, em virtude de erro material ocorrido por ocasião do respectivo cálculo. Onde se lê “o valor mensal do Contrato passa de R\$ 80.658,46 para R\$ 87.408,30”, leia-se “o valor mensal do Contrato passa de R\$ 80.658,46 para R\$ 87.408,29”.

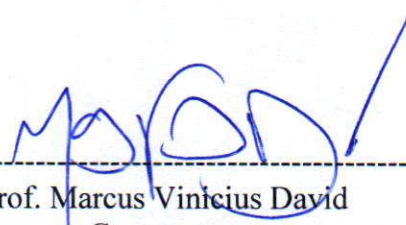
b) a retificação do Custo Total Mensal referente ao tipo de serviço “Recepcionista” na tabela da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em questão, em virtude de erro material ocorrido por ocasião do respectivo cálculo. Com isso, a tabela intitulada “**Valor Mensal dos Serviços retroativamente a 02 de setembro de 2019**”, passa a ser a que se segue:

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde. de Empregados por Posto	Qtde. de Postos	Total de Empregados	Salário Base (R\$)	Custo Unitário Mensal/ Posto (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)	Custo Total (7meses) (R\$)
Oficial Geral	Posto de 30h semanais (seg-sex)	1	1	1	1.044,00	2.384,77	2.384,77	16.693,39
Auxiliar de Operador de Carga	Posto de 44h semanais (seg-sex)	1	2	2	1.746,72	4.050,85	8.101,70	56.711,90
Contínuo	Posto de 44h semanais (seg-sex)	1	5	5	1.124,50	2.819,82	14.099,10	98.693,70
Porteiro Diurno	Posto de 12 x 36h (seg-dom)	2	3	6	1.455,69	7.364,24	22.092,72	154.649,04

Porteiro Noturno	Posto de 12 x 36h (seg-dom)	2	3	6	1.455,69	7.704,56	23.113,68	161.795,76
Recepcionista	Posto de 44h semanais (seg-dom)	1	4	4	1.930,39	4.404,08	17.616,32	123.314,24
Valor Mensal (R\$)								87.408,29
Valor Global (R\$)								611.858,03

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, a Contratante firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



 Prof. Marcus Vinicius David
 Contratante